



Morrinhos - Estado de Goiás
CNPJ 15.578.450/0001-33

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos
Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063

mhosconselhos.social@gmail.com / conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 028/2024

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião extraordinária realizada no dia 25 de março de 2024, ata de nº 323.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação da Comissão Provisória de Avaliação de Projetos para o Edital Amigo de Valor do Banco Santander:

- 1- Alternir Aparecido da Silva;
- 2- Viviane Carmem de Souza;
- 5- Carla Stefane da Silva Alexandre;
- 6- Divina Meire de Jesus

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 25 de março de 2024.

Nadirce Martins Barbosa Silva
Nadirce Martins Barbosa Silva
=Presidente do CMDCA=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 028
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, *25* de *03* de *24*
Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard